

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAPI LTDA – SICOOB CREDICAPI**

**CNPJ nº 00.804.046/0001-63 / NIRE nº 3140000905-1**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

A Cooperativa de Crédito Credicapi Ltda – Sicoob Credicapi, por meio do Presidente do Conselho de Administração, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 27 do Estatuto Social), convoca seus Associados, que nesta data são 6.604 (seis mil, seiscentos e quatro), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada em 12 de abril de 2025, às 16:00 (dezesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 17:00 (dezesete horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 18:00 (dezoito horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- 1. Reforma Geral do Estatuto Social para fins de: alteração dos artigos 1º ao 55 para adequar ao modelo sistêmico de estatuto social disponibilizado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), atualizado em 04/11/2024, e exigido pela Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge, sendo os artigos 1º ao 54 no novo estatuto;**
- 2. Assuntos gerais.**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas expedido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC. 1.1- A prestação de contas compreende: a) relatório da gestão; b) balanço dos dois semestres do exercício de 2024 e c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2024 ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade no exercício encerrado em 31/12/2024;**
- 2. Destinação das sobras líquidas ou rateio das perdas, relativas ao exercício de 2024;**

**Lucas Terra Costa**  
PRESIDENTE DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



3. **Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa; Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob e Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;**
4. **Aprovação do Regulamento Eleitoral do Sicoob Credicapi;**
5. **Assuntos gerais.**

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, no Recinto de Festas do Lar de Idosos de Capitólio, situado na Rua Dr. Avelino de Queiroz, nº 514, centro, na cidade de Capitólio/MG, CEP 37930-000, por absoluta falta de espaço físico nesta Cooperativa, e também por meio do sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> ou por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar durante a assembleia, após a apresentação dos itens da ordem do dia. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicapi>.

Capitólio, 31 de março de 2025.



Lucas Terra Costa

Presidente do Conselho de Administração